



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

EDITAL Nº 01/2020/PROEN

**PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E CERTIFICAÇÃO DOCENTE DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

A **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)** no uso das atribuições legais e considerando as Resoluções CONSUP/IFRJ nº 67/2019 e nº 01/2020, tornam público o edital do processo de Certificação Docente da Educação Profissional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais - visa reconhecer e certificar formalmente os saberes, conhecimentos e competências profissionais desenvolvidos em processos formais e não-formais de aprendizagem e na trajetória de vida e de trabalho.
- 1.2. A Certificação Docente da Educação Profissional é baseada nas diretrizes curriculares para formação de professores da educação profissional e à vinculada a atuação profissional de professores com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na educação profissional, a partir da publicação deste edital.
- 1.3. Entende-se como efetivo exercício, em cargo público, o ato de investidura do servidor no cargo público efetivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contatos da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União, após aprovação em concurso público.
- 1.4. O processo de certificação docente da educação profissional, regido por este edital, caracteriza-se como um projeto-piloto no Instituto Federal do Rio de Janeiro e se destina exclusivamente aos docentes do IFRJ que atendem aos critérios definidos no inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 40 da Resolução CNE/CEB N. 06 de 20 de setembro de 2012.
- 1.5. O processo de certificação profissional será organizado, desenvolvido e acompanhado pela Comissão Certificadora (equipe multidisciplinar), designada em Portaria.

2. DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- 2.1. Certificação: Profissional Docente da Educação Profissional.
- 2.2. Eixo tecnológico: Formação de Professores.
- 2.3. Cursos a que está vinculado:
 - Licenciatura em Física – *campus* Nilópolis (Resolução CONSUP nº 34/2018);
 - Licenciatura em Física – *campus* Volta Redonda (Resolução CONSUP nº 17/2018);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

- Licenciatura em Matemática – *campus* Nilópolis (Resolução CONSUP n° 06/2006);
- Licenciatura em Matemática – *campus* Paracambi (Resolução CONSUP n° 35/2010);
- Licenciatura em Matemática – *campus* Volta Redonda (Resolução CONSUP n° 16/2018);
- Licenciatura em Química – *campus* Duque de Caxias (Resolução CONSUP n° 14/2008);
- Licenciatura em Química – *campus* Nilópolis (Resolução CONSUP n° 10/2003).

2.4. Carga horária do processo de certificação: 80 horas.

2.5. Carga horária da Matriz de Referência para certificação: 389 horas.

2.6. Carga horária total dos cursos de referência:

Tabela 01 - Curso, *campus* e carga horária total.

Códigos	Cursos de Graduação	<i>Campus</i>	Carga horária
01	Física, licenciatura	Nilópolis	3334,5h
02	Física, licenciatura	Volta Redonda	3280,5h
03	Matemática, licenciatura	Nilópolis	3226,5h
04	Matemática, licenciatura	Paracambi	3424h
05	Matemática, licenciatura	Volta Redonda	3388,5h
06	Química, licenciatura	Nilópolis	3226,5h
07	Química, licenciatura	Duque de Caxias	3334,5h

2.7. Escolaridade mínima: Curso Superior Completo.

2.8. As vagas as quais se refere este Edital serão disponibilizadas exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2020, distribuídas nos *campi* de acordo com a Tabela 02.

Tabela 02 - Número de vagas e *campus* de oferta da Certificação Docente em Educação Profissional.

Códigos	Cursos de Graduação	<i>Campus</i>	Turno	Vaga(s) em 2020.1
01	Física, licenciatura	Nilópolis	Noturno	15
02	Física, licenciatura	Volta Redonda	Vespertino/Noturno	15
03	Matemática, licenciatura	Nilópolis	Noturno	10
04	Matemática, licenciatura	Paracambi	Noturno	20
05	Matemática, licenciatura	Volta Redonda	Vespertino/Noturno	20
06	Química, licenciatura	Nilópolis	Noturno	20
07	Química, licenciatura	Duque de Caxias	Matutino	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

3. DA CERTIFICAÇÃO - Componentes Curriculares e Competências

- 3.1. A Certificação Docente da Educação Profissional tem como referencial os cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química, ofertados pelo IFRJ, e avaliará com base nos componentes curriculares, as respectivas competências, de acordo com a Tabela 03.

Tabela 03 - Componentes curriculares dos cursos de Licenciaturas no IFRJ.

DISCIPLINA PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
História, Legislação e Políticas da Educação Profissional	54h
Didática	54h
Educação em Direitos Humanos	27h
Libras	54h
Total de Carga Horária Mínima de Estágio Obrigatório em Serviço	200h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ DE REFERÊNCIA	389h

- 3.2. O referencial básico dos respectivos componentes consta no Anexo I.

4. PÚBLICO-ALVO, PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

- 4.1. O processo de certificação destina-se a docentes que exerçam a docência na Educação Profissional há mais de dez anos, sem a devida formação pedagógica para tal modalidade de ensino e que atendem aos critérios definidos no inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 40 da Resolução CNE/CEB N. 06 de 20 de setembro de 2012.
- 4.2. Pré-requisitos:
- a) Exercer a docência na Educação Profissional (EP), com mais de 10 anos de efetivo exercício, a partir da publicação deste edital (validado pela Direção de Gestão de Pessoas);
 - b) Pertencer ao quadro permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;
 - c) Possuir bacharelado equivalente com as habilitações das Licenciaturas existentes do IFRJ (Anexo IV);
 - d) Atender aos critérios definidos no inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 40 da Resolução CNE/CEB N. 06 de 20 de setembro de 2012.
- 4.3. A comprovação do tempo de exercício na Educação Profissional deverá ser apresentada por meio de portaria de nomeação ou outros documentos institucionais que atestem o referido período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

4.4. A Certificação Docente da Educação Profissional ofertará no mínimo 10 vagas, de acordo com a Tabela 01.

5. ETAPAS E PROCEDIMENTOS DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Inscrição

5.1.1. Período: 09 a 29/02/2020.

5.1.2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico pelo seguinte endereço:

<http://pesquisa.ifrj.edu.br/index.php/959513?lang=pt-BR>

5.1.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) preencher integralmente a inscrição via formulário online;
- c) anexar ao formulário de inscrição online os documentos comprobatórios dos pré-requisitos para a certificação (diploma da graduação e comprovante de efetivo exercício docente no IFRJ).

5.1.4. O candidato deverá fazer até duas opções de *campus* para o mesmo curso.

5.1.5. O resultado das inscrições será divulgado no dia 05/03/2020.

5.2. Seleção

5.2.1. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a classificação se dará:

- a) pelo candidato aprovado no Edital nº 56/2019 (Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica) que preferiu aderir ao Certific manifestando interesse à PROEN e a DACPS;
- b) candidato com maior tempo de atuação docente no IFRJ.
- c) candidato que apresentar maior idade.

5.2.2. Os participantes inscritos e classificados farão parte da lista de espera para preenchimento de vagas não ocupadas.

5.2.3. A chamada de participantes obedecerá ao cronograma das matrículas.

5.2.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia 11/03/2020.

5.3. Matrícula

5.3.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão efetivar a matrícula entre os dias 16 a 19/03/2020, de acordo com o Anexo II, junto à Secretaria de Ensino Superior do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

5.3.2. Vagas não ocupadas serão preenchidas pelos candidatos classificados, conforme segue abaixo:

- a) Divulgação do resultado da segunda chamada (se houver) no dia 20/03/2020, com matrícula nos dias 23 e 24/03/2020;
- b) Divulgação do resultado da terceira chamada (se houver) no dia 25/03/2020, com matrícula nos dias 26 e 27/03/2020.

5.3.3. No momento da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma e histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada);
- b) Comprovante de tempo de docência na EP;
- c) Comprovante de efetivo exercício docente no IFRJ;
- d) RG (original e cópia ou cópia autenticada);
- e) Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

5.4. Acolhimento

5.4.1 O acolhimento ao processo de certificação envolve as atividades descritas na tabela a seguir:

Atividade	Horário	Local
Apresentação do processo	09h às 12h	<i>Campus</i> da escolha do candidato
Dinâmica de integração dos docentes	09h às 12h	<i>Campus</i> da escolha do candidato
Apresentação dos componentes curriculares e competências a serem avaliadas	09h às 12h	<i>Campus</i> da escolha do candidato
Discussão sobre os saberes profissionais do docente da educação profissional	13h às 17h	<i>Campus</i> da escolha do candidato

5.4.2 Os respectivos cronogramas e datas de realização serão definidos por cada *Campus*, de acordo com o cronograma do item 9.

5.5. Avaliação dos Saberes Profissionais

5.5.1. A avaliação será constituída das etapas Regencia em sala de aula, Entrevista Individual e Apresentação de portfólio, realizadas por uma Banca Avaliadora, composta por três profissionais, sendo pelo menos um da área pedagógica.

5.5.2. Da Regência em sala de aula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

5.5.2.1. A Banca Avaliadora acompanhará a regência de uma ou mais aulas do docente.

5.5.2.2. A regência de aula deve ser precedida da apresentação do plano de aula, a ser entregue à Banca Avaliadora antes do início de sua execução.

5.5.2.3. A avaliação da regência de aula e do respectivo plano de aula levarão em consideração os princípios da educação profissional, conforme os componentes curriculares da matriz de regência para a certificação.

5.5.2.4. A aula ocorrerá ao longo dos meses de abril e maio de 2020.

5.5.3. Da entrevista individual

5.5.3.1. A entrevista será realizada pela Banca Avaliadora com o objetivo de identificar e avaliar os princípios da educação profissional e demais princípios pedagógicos que norteiam a matriz de referência de certificação, desenvolvidos pelo docente.

5.5.3.2. A entrevista levará em consideração os saberes necessários para a docência na educação profissional, conforme os componentes curriculares e competências previstos pela estrutura curricular da certificação.

5.5.3.3. A entrevista será realizada no mesmo dia e na sequência da apresentação da aula.

5.5.4. Do portfólio

5.5.4.1. O portfólio registra a trajetória docente na educação profissional, conforme princípios e concepções inerentes ao curso e à matriz de referência para a certificação em docência na EP e será analisado pela Banca Avaliadora.

5.5.4.2. O portfólio individual, considerado como trabalho de conclusão, deverá conter:

- a) Memorial descritivo, destacando o itinerário profissional do docente;
- b) Certificados e diplomas referentes à formação que será alvo da certificação;
- c) Comprovantes do tempo de serviço como docente da EP.

5.5.4.3. A entrega do portfólio individual ocorrerá previamente à execução da aula e à entrevista individual, em cronograma a ser estabelecido no Acolhimento.

6. PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

- 6.1. As atividades avaliativas serão convertidas e registradas em nota, de zero (0,00) a dez (10,00).
- 6.2. Será considerado apto para a certificação o candidato que atingir média geral igual ou maior a 6,0 (seis).
- 6.3. Encaminhamentos do processo avaliativo:
 - 6.3.1. A Banca Avaliadora emitirá um parecer, com a indicação da nota de cada atividade realizada e avaliada e da referida média geral do processo avaliativo.
 - 6.3.2. A Comissão Certificadora emitirá o relatório final da avaliação, a partir do parecer emitido pela Banca Avaliadora, recomendando um dos três encaminhamentos:
 - a) emissão do Certificado de Formação em Educação Profissional: correspondente à licenciatura em educação profissional, no âmbito do IFRJ, prevista nas diretrizes curriculares e vinculada ao exercício profissional de professores com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na educação profissional e tecnológica, a partir da publicação deste edital, na área específica (Física ou Matemática ou Química), com carga horária de 389 horas;
 - b) indicação a realização da complementação pedagógica, por meio de disciplinas isoladas da Matriz de Referência definida no Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP), a ser realizada no curso de referência ou equivalente;
 - c) indicação a realização integral do curso de referência ou equivalente para construir os saberes para a docência da Educação Profissional e Tecnológica.

7. CERTIFICAÇÃO

- 7.1. A Comissão Certificadora encaminhará os resultados das avaliações dos candidatos que atingirem a totalidade das competências avaliadas, para emissão de certificado em “Formação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica”, com carga horária de 389 horas, devidamente registrado pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro.
- 7.2. Para os candidatos que tiverem a recomendação de realizar a complementação pedagógica, a certificação estará condicionada à sua aprovação nas disciplinas em que for matriculado, no prazo máximo de 2 (dois) semestres letivos, contados a partir da emissão do relatório final de avaliação.

8. PROCESSO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

8.1. A complementação pedagógica, quando necessária, será oferecida conforme a necessidade identificada na avaliação individual do docente.

8.2. A Comissão Certificadora definirá ações para orientá-lo a complementar possíveis saberes não reconhecidos, a partir de três possibilidades:

- a) realização integral do curso de referência ou equivalente;
- b) realização de disciplinas isoladas da Matriz de Referência definida no PPCP, a ser realizada no curso de referência ou equivalente, com garantia de reserva de vaga;
- c) cursar disciplinas como aluno especial em outro curso de formação docente para a Educação Profissional e Tecnológica, com anuência da Comissão Certificadora.

9. CRONOGRAMA

Atividade/ação	Período	Local
Período de Inscrições	09 a 29/02/2020	Link de inscrição
Divulgação da lista de inscritos	03/03/2020	Site Institucional
Recurso referente às inscrições	04/03/2020	Via e-mail
Divulgação do resultado dos recursos e homologação das inscrições	05/03/2020	Site Institucional
Divulgação da seleção	09/03/2020	Site Institucional
Recurso referente à seleção	10/03/2020	Via e-mail
Resultado dos recursos e homologação da seleção	11/03/2020	Site Institucional
Matrículas	16 a 19/03/2020	Secretaria do <i>Campus</i>
Matrículas - segunda chamada (se houver)	23 e 24/03/2020	Secretaria do <i>Campus</i>
Matrículas - terceira chamada (se houver)	26 e 27/03/2020	Secretaria do <i>Campus</i>
Reunião de apresentação/acolhimento no <i>Campus</i> Duque de Caxias	31/03	<i>Campus</i> – verificar sala na secretaria
Reunião de apresentação/acolhimento no <i>Campus</i> Volta Redonda	01/04	<i>Campus</i> – verificar sala na secretaria
Reunião de apresentação/acolhimento no <i>Campus</i> Paracambi	02/04	<i>Campus</i> – verificar sala na secretaria
Reunião de apresentação/acolhimento no <i>Campus</i> Nilópolis	03/04	<i>Campus</i> – verificar sala na secretaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Avaliação da aula*	durante os meses de Abril e Maio	<i>Campus</i> – verificar sala na secretaria
Entrevista Individual*	durante os meses de Abril e Maio	<i>Campus</i> – verificar sala na secretaria
Entrega do Portfólio Individual*	durante os meses de Abril e Maio	<i>Campus</i> – verificar sala na secretaria
Divulgação do relatório final da Comissão Certificadora	29/05/2020	Site Institucional
Recurso referente ao relatório final	02/06/2020	Via e-mail
Resultado do recurso	03/06/2020	Site Institucional
Homologação do relatório final	08/06/2020	Site Institucional
Emissão do Certificado	a partir de Julho	Reitoria

* Acontecerão no mesmo dia para cada candidato. As datas serão indicadas na reunião de apresentação e acolhimento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.
- 10.2. Às etapas dos resultados da inscrição, seleção e do relatório final da certificação cabe recurso (Anexo III) ao Coordenador do Curso de Licenciatura, dentro do prazo previsto no cronograma para o e-mail certific@ifrj.edu.br.
- 10.3. O recurso, devidamente assinado, deve ser enviado para o e-mail certific@ifrj.edu.br.
- 10.4. Irregularidades nas informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de certificação, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.5. Não haverá possibilidade de afastamento ou redução de carga horária para os docentes que participarem do processo de certificação.
- 10.6. O processo de certificação não se enquadra como capacitação.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Certificadora em conjunto com a PROEN e Coordenadores dos Cursos de Licenciatura de cada *Campus*.
- 10.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro reserva-se ao direito de ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade e alterar o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

- 10.9. O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.
- 10.10. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.
- 10.11. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências, bem como das legislações nacionais e normativas internas correlatas.
- 10.12. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROEN.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação

LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA
Coordenadora Geral de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA MATRIZ DE REFERÊNCIA

DISCIPLINA HISTÓRIA, POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO		CÓDIGO --	
CURSO EM QUE É OFERECIDA		CLASSIFICAÇÃO	
		Obrigatória	Optativa
Licenciatura em Física		X	
Licenciatura em Matemática		X	
Licenciatura em Química		X	
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL 54 (horas)	NÚMERO DE CRÉDITOS: 4	CARGA HORÁRIA SEMANAL (tempos de aula): 4	
PRÉ-REQUISITO (S)		CÓDIGO (S)	
Não se aplica.		---	
EMENTA Aspectos contextuais da história da educação no Brasil: origem e desenvolvimento da escola e dos processos educacionais. Organização e funcionamento do sistema educacional brasileiro. Políticas públicas para a educação e suas relações com as políticas econômicas, culturais, científicas e tecnológicas. Legislação aplicável à educação. Especificidades históricas, políticas e legais da Educação Básica, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Inclusão e Diversidade.			
OBJETIVO GERAL Possibilitar ao licenciando a compreensão da constituição, transformações e organização atual da educação brasileira, através da análise contextual da história, das políticas públicas, das legislações e normas, focalizando as questões presentes que perpassam as demandas inerentes ao exercício da docência na Educação Básica.			
ABORDAGEM (X) Teórica (X) Prática	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS O curso é feito mediante aulas expositivas e discussão sobre textos. *As práticas de ensino envolvem realização de grupos de discussão e de seminários temáticos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização . 8 ed. São Paulo: Cortez, 2009. LUCKESI, C. Filosofia da Educação . São Paulo, Cortez, 1994. ROMANELLI, O. História da Educação no Brasil . 34 ed. Rio de Janeiro, Vozes, 2009.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CHAVES, I. M. B. Políticas Públicas de Educação: pesquisas em confluência . Niterói: Intertexto, 2010. MACHADO JUNIOR, C. P. da S. O Direito à Educação na Realidade Brasileira . São Paulo: LTr, 2003. NISKIER, A. História da Educação Brasileira . Rio de Janeiro: Altadena, 2011. SAVIANI, D. Educação Brasileira: estrutura e sistema . 8 ed. Campinas: Autores Associados, 2011. VEIGA, C. G., LOPES, El. M. T., FARIA FILHO, L. M. de (org.). 500 Anos de Educação no Brasil . 4 ed. Belo Horizonte: Autentica, 2010.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

LIBRAS		CÓDIGO --	
CURSO (S) EM QUE É OFERECIDA		CLASSIFICAÇÃO	
		Obrigatória	Optativa
Licenciatura em Matemática		X	
Licenciatura em Física		X	
Licenciatura em Química		X	
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL 54 (horas)	NÚMERO DE CRÉDITOS: 4	CARGA HORÁRIA SEMANAL (tempos de aula) 4	
PRÉ-REQUISITO (S)		CÓDIGO (S)	
Não se aplica.		---	
EMENTA Definição de Libras, cultura e comunidade surda. Escuta Brasil. Batismo do sinal pessoal. Expressões faciais afetivas, e expressões faciais específicas: interrogativas, exclamativas, negativas e afirmativas. Homonímia e Polissemia. Quantidade, número cardinal e ordinal. Valores (monetários). Estruturas interrogativas. Uso do espaço e comparação. Classificadores para formas. Classificadores descritivos para objetivos. Localização Espacial e temporal. Advérbio de tempo.			
OBJETIVO GERAL Estabelecer os fundamentos teóricos e práticos do aprendizado da LIBRAS para alunos ouvintes, e promover o ensino bilíngüe e a interculturalidade.			
ABORDAGEM (x) Teórica (x) Prática	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS Aulas práticas e teóricas.		
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR Participação em atividades promovidas durante o curso			
OPERACIONALIZAÇÃO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR De acordo com o decreto 5626 de 22/12/2006.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA FELIPE, T. A. Libras em Contexto – Curso Básico. Livro e DVD do estudante. 8ª edição- Rio de Janeiro: Wallprint Gráfica e Editora, 2007 PIMENTA, N. QUADROS, R. M. Curso de Libras, 1. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2006. DVD com contexto complementar ao livro.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR STROBEL. K. As imagens do outro sobre a Cultura Surda. Florianópolis: Ed da UFSC, 2008			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

DIDÁTICA		CÓDIGO	
		--	
CURSO (S) EM QUE É OFERECIDA		CLASSIFICAÇÃO	
		Obrigatória	Optativa
Licenciatura em Matemática		X	
Licenciatura em Física		X	
Licenciatura em Química		X	
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL 54 (horas)	NÚMERO DE CRÉDITOS: 4	CARGA HORÁRIA SEMANAL (tempos de aula): 4	
PRÉ-REQUISITO (S)		CÓDIGO (S)	
Não se aplica.		---	
EMENTA Fundamentos históricos da didática e seus campos de estudos. As tendências didáticas e sua aplicação à realidade da Educação Básica. A didática como tempo/espaço de reflexão/ação sobre o processo ensino-aprendizagem. A construção da identidade, os papéis e saberes necessários ao docente. A construção da prática pedagógica e seus elementos estruturantes: o currículo, o planejamento, os métodos e a avaliação da aprendizagem. Os desafios da prática pedagógica no contexto da diversidade.			
OBJETIVO GERAL Proporcionar ao licenciando conhecimentos teóricos e práticas que possibilitem a compreensão do processo de ensino-aprendizagem e suas articulações com a didática, currículo e avaliação; bem como, a percepção das situações didáticas no seu contexto histórico e social.			
ABORDAGEM (x) Teórica () Prática	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS Leituras e resenhas de livros, Dinâmicas de grupo, Seminários, Aulas expositivas Debates		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA LIBÂNEO, José Carlos. Didática . São Paulo: Cortez, 1994. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico . 16ª ed. São Paulo: Libertad, 2006. VEIGA, I. P. Lições de Didática . 2 ed. Campinas: Papirus, 2010.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR FAZENDA, I. Práticas interdisciplinares na escola . 8 ed. São Paulo: Cortez, 2001. HAYDT, R.C. Curso de didática geral . 8 ed. São Paulo: Ática, 2003. HERNÁNDEZ, F; VENTURA, M.A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio . Porto Alegre: Artmed , 1998. MOREIRA, Aprendizagem significativa . São Paulo: Vetor, 2008 LUCKESI, Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar . 19 ed. São Paulo: Cortez, 2008.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS		CÓDIGO
		–
CURSO (S) EM QUE É OFERECIDA		CLASSIFICAÇÃO
		Obrigatória
Licenciatura em Matemática		X
Licenciatura em Física		X
Licenciatura em Química		X
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL 54 (horas)	NÚMERO DE CRÉDITOS: 4	CARGA HORÁRIA SEMANAL (tempos de aula): 4
PRÉ-REQUISITO (S)		CÓDIGO (S)
Não se aplica.		---
EMENTA Fundamentos históricos dos Direitos Humanos, conceito de Direitos Humanos, Cidadania e Democracia: Direitos civis e políticos, Direitos econômicos e sociais, Direitos Difusos; conhecendo a legislação: A Declaração Universal dos Direitos Humanos, A legislação e os Direitos Humanos no Brasil, Movimentos sociais e Direitos Humanos no Brasil, Direitos Humanos e Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Educação para a Diversidade e Direitos Humanos e Prática docente.		
OBJETIVO GERAL Compreender a relação entre educação, direitos humanos e cidadania. Refletir sobre pressupostos políticos, desenvolvimento histórico, tensões e perspectivas na criação da cultura de direito nas sociedades contemporâneas.		
ABORDAGEM (x) Teórica () Prática	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS - Debate de vídeos didáticos e filmes, e discussão de textos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et alli. Educação em direitos humanos e formação de professores/as ; São Paulo: Cortez, 2013. PAIVA, AngelaRandolpho. Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos ; Rio de Janeiro: Pallas, 2012. SACAVINO, Susana. Educação em direitos humanos: pedagogias desde o sul ; Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SACAVINO, Susana; CANDAU, Vera Maria. Educação em Direitos Humanos e Bullying: Oficinas para enfrentamento e prevenção . Editora Novamerica e FA Studio Gráfico, 2012. ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Júlio Groppa. Os Direitos Humanos na Sala de Aula: A Ética Como Tema Transversal . São Paulo: Moderna, 2001. CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (org.). Educação em Direitos Humanos: temas, questões e propostas ; Rio de Janeiro:DP&Alli, 2008. DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania . São Paulo: Moderna, 2004. NOVAES, Carlos Eduardo; LOBO, César. Cidadania para principiantes: a história dos direitos do homem . São Paulo: Ática, 2003.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

ANEXO II - Endereço e horário de funcionamento das secretarias

CAMPUS	CURSOS	Horário de funcionamento da Secretaria
Duque de Caxias Av. República do Paraguai, nº 120 Sarapuí, Duque de Caxias – RJ.	Licenciatura em Química	das 10h às 13h
Nilópolis Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis – RJ, Sala 145.	Licenciatura em Física	das 10h às 19h
	Licenciatura em Matemática	
	Licenciatura em Química	
Paracambi Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi – RJ.	Licenciatura em Matemática	das 13h30min às 17h30min
Volta Redonda Rua Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ.	Licenciatura em Física	das 14h às 17h
	Licenciatura em Matemática	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

ANEXO III – RECURSO

Referente:

- Resultado da inscrição**
- Resultado da seleção**
- Resultado do relatório final**

NOME DO DOCENTE: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONSTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____/____/____

Assinatura do Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**ANEXO IV - Equivalência dos cursos de bacharelados com as HABILITAÇÕES DAS
LINCENCIATURAS existentes no IFRJ**

HABILITAÇÃO CONCEDIDA	CURSOS SUPERIORES QUE FORAM CONSIDERADOS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE ESTUDOS LIGADA À HABILITAÇÃO CONCEDIDA
<i>Física</i>	Agronomia; Ciências Biológicas; Engenharia (sem especificação); Engenharia Agrônômica; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia de Alimentos; Engenharia Química; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia de Produção; Engenharia de Produção Agroindustrial; Engenharia Têxtil; Farmácia; Farmácia-Bioquímica; Física; Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química; Tecnologia em Eletromecânica; Tecnologia em Manutenção Eletromecânica; Tecnologia em Manutenção Industrial; Tecnologia em Manutenção Mecânica; Tecnologia em Processamento de Alimentos Vegetais e áreas afins.
<i>Matemática</i>	Administração; Administração com habilitação em Agronegócios; Administração com habilitação em Comércio Exterior; Administração de Empresas; Análise de Sistemas; Bacharel em Administração de Empresas com Habilitação em Marketing; Bacharel em Agronomia; Bacharel em Química Industrial; Ciências Contábeis; Ciências da Computação; Ciências Econômicas; Economia; Economia Doméstica; Engenharia Ambiental; Engenharia da Computação; Engenharia de Alimentos; Engenharia Elétrica; Engenharia Elétrica e Telecomunicações; Engenharia Florestal; Engenharia da Pesca; Engenharia de Produção; Engenharia de Produção Mecânica; Engenharia Química; Engenharia Têxtil; Licenciatura em Física; Processamento de Dados; Processos Químicos; Química Industrial; Sistemas de Informação; Tecnologia em Agronegócio; Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Desenvolvimento de Sistema de Informação; Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Informática; Tecnologia em Manutenção Industrial; Tecnologia em Processamento de Dados; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Radiologia; Tecnologia em Telecomunicações e áreas afins.
<i>Química</i>	Agronomia; Bacharel em Química; Bacharel em Química Industrial; Biomedicina; Ciências Biológicas; Engenharia Ambiental; Engenharia Química; Farmácia; Farmácia-Bioquímica; Fisioterapia; Gestão Ambiental; Licenciatura em Ciências Biológicas; Medicina Veterinária; Nutrição; Tecnologia Ambiental; Tecnologia Ambiental-Resíduos Ambientais; Tecnologia de Industrialização de Carnes; Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Alimentos - Carnes; Tecnologia em Biocombustíveis; Tecnologia em Controle de Processos Químicos; Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Laticínios; Tecnologia em Processos Químicos; Tecnologia em Processamento de Alimentos Vegetais; Tecnologia em Produção Sucroalcooleira; Tecnologia em Química Ambiental; Tecnologia em Química Industrial; Zootecnia e áreas afins.